



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3266/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando providências urgentes para estudo de viabilidade, junto ao órgão competente, para a implementação de redutor de velocidade, por meio de lombada física, na Rua Lino do Amaral, nas proximidades do número 274, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma demanda da comunidade local, uma vez que os veículos trafegam pela via em alta velocidade, especialmente nos horários de maior fluxo, gerando riscos diretos à população.

A situação é ainda mais preocupante em relação ao público infantil, devido à intensa circulação de crianças no local para acesso ao Centro de Educação Infantil existente nas proximidades.

Diante desse cenário, faz-se necessário, em caráter de urgência, o estudo de viabilidade para a implantação de lombada física ou outro redutor de velocidade no trecho compreendido nas proximidades do número 274, da referida via, com o objetivo de proporcionar maior segurança às inúmeras famílias que ali transitam diariamente, bem como prevenir acidentes de trânsito e eventuais danos futuros.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JUNHO DE 2025

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD